EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Ementa: CONGRATULA OS POLICIAIS MILITARES JOSÉ JORGE ZANELI DOS SANTOS E EDILSON MORETTI DUTRA PELO SALVAMENTO DA VIDA DA CRIANÇA LINDISEY GABRIELLE FERMINO DE JESUS

MOÇÃO Nº 018/2014

Policiais militares encontravam-se pelo posto comunitário da Polícia Militar quando um veículo estacionou e três adultos desceram pedindo socorro para uma criança de 01 ano e nove meses, que neste momento já encontrava-se desfalecida. Rapidamente foi executada a manobra de heimlich (rcp), sendo procedida até o hospital, salvando assim a vida da criança.

Solicitamos a Casa, após ouvido o Plenário, o envio de congratulações ao Soldado de Polícia Militar José Jorge Zaneli dos Santos e ao Soldado de Polícia Militar Edilson Moretti Dutra, em reconhecimento a brilhante atuação socorrista da menina Lindisey Gabrielle Fermino de Jesus.

Parabenizamos especialmente o 24º Batalhão de Polícia Militar do Interior e a CPI- 9 de Piracicaba. Como agentes públicos ou servidores públicos temos que zelar pela população, e a corporação da Polícia Militar faz isso com esmero, por isso, é merecedora de nossa admiração e respeito.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 7 de abril de 2014

GERSON ARAÚJO
VEREADOR - PSD